



GABINETE DO VEREADOR DR. ISAAC TAYAH (DC)

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 149/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências”.

TEXTO DA EMENDA:

Acrescenta nova Ação na Função **Saúde**, do Anexo I, do Projeto de Lei nº 149/2020, com a seguinte redação:

O Poder Executivo Municipal observará, por ocasião da revisão do Plano Plurianual – PPA e da elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, bem como a inclusão no Anexa de Ações Prioritárias da LDO e nas metas físicas na Função de **Saúde**, a seguinte Ação:

Função/Ação	Produto	Unidade	Meta Física
Atendimento Bariátrico	Pessoas Atendidas	Unidade	50.000

JUSTIFICATIVA:

Em tempos modernos, cresce, em todo o mundo, o número de pessoas obesas. Em Manaus/AM, há um considerável universo, sem que a Municipalidade ofereça atendimento e assistência específica.

Com base nesse breve histórico, o escopo desta Emenda é possibilitar, dentro das diretrizes orçamentárias e de acordo com os diplomas legais vigentes, atendimento, benefício e assistência aos pacientes que padecem desse mal, aumentando as esperanças e canais de acompanhamento e tratamento.

Plenário Adriano Jorge, 31 de Agosto de 2020.


Isaac Tayah
Vereador (DC)